



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

ABRIL/2024

**ATO FINANCEIRO Nº 003/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1393 / 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.**

Xique-Xique, Bahia, em 01 de abril de 2024.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara